



## Aviso de Abertura de Concurso

### Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um horário de Técnico Especializado em Psicologia.

(Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

**2020/2021**

- a) **Modalidade de contrato de trabalho:** a termo resolutivo certo e a tempo inteiro- 35 Tempos
- b) **Duração do contrato:** Anual
- c) **Local de trabalho:** Escola Básica Amadeo de Souza-Cardoso, Rua Comendador José de Abreu nº 189, Telões-4600-759-Amarante
- d) **Caracterização de funções:** Desenvolvimento pessoal, social e comunitário no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos

#### e) **Requisitos de admissão e critérios de seleção**

- a. São requisitos de admissão:
  - i. Os previstos na legislação em vigor;
  - ii Licenciatura em Psicologia.
  - iii Inscrição na Ordem dos Psicólogos.
- b. São critérios obrigatórios de seleção:
  - i. Avaliação do Portfólio-Ponderação-30%
    - 1. Parâmetros aplicáveis à avaliação do Portfólio:
      - 1. Relevância do currículo apresentado para o exercício da função-Subponderação de 20%
      - 2. Organização e correção linguística-Subponderação de 5%
      - 3. Valor/Adequação da prova documental-Subponderação de 5%
    - ii. A entrevista de avaliação de competências-Ponderação de 35%
      - 1. Parâmetros aplicáveis à entrevista de avaliação de competências:
        - 1. Qualidade da experiência profissional - Subponderação de 15%;
        - 2. Adequação do perfil pessoal e profissional para o exercício da função-Subponderação de 10%.
        - 3. Perfil de assiduidade e disponibilidade / flexibilidade de horário-Subponderação de 10%.
      - iii. Número de anos de experiência profissional-Ponderação de 35%, de acordo com a seguinte escala:
        - Mais de 6 anos-20 pontos
        - De 4 a 6 anos-18 pontos
        - De 2 a 4 anos-16 pontos
        - De 1 a 2 anos-10 pontos
        - Menos de 1 ano-5 pontos

#### Notas

1. Os candidatos, dentro dos três dias úteis, a partir da data do presente Aviso de Abertura, que decorrer o Concurso, deverão enviar para o mail do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, [concursos@amadeo.pt](mailto:concursos@amadeo.pt), toda a documentação que responda aos requisitos de admissão e critérios de seleção e a comprove, para o júri aferir do seu percurso profissional.
2. A não apresentação de declarações que não correspondam aos factos, de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas e o não cumprimento das normas presentes serão motivos de exclusão do concurso.
3. Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico e na escola sede do Agrupamento.

Amarante, 21 de setembro de 2020.

  
Diretor